



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ADEMILTON GONGO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


JOSE LUIZ VIAL
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado, nasceu em Conceição da Barra, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1978. Filho de Pedro Gongo e Antonia Gongo. Divorciado, tem 02 (dois) filhos: Hiarley Pereira Gongo e Micaelly Barcelos Gongo.

O homenageado, como professor de capoeira, desenvolveu desinteressadamente, vários projetos envolvendo crianças e adolescentes em vários Bairros da cidade, colaborando assim, para que vários deles possam despontar na sociedade do Município.


JOSE LUIZ VIAL
Vereador